



Diário Oficial

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO II

DECRETO N. 1.214/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

“DECRETA FACULTATIVOS OS PONTOS NOS DIAS 24, 27, 28, 29 E 30 DE DEZEMBRO DE 2021.”

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os feriados de Natal em 25 de dezembro de 2021, de Nossa Senhora do Livramento em 31 de dezembro de 2021 e de Ano Novo em 01 de janeiro de 2022, mostra-se conveniente ao funcionário e a Administração Pública, gerando assim economia relevante aos cofres públicos;

DECRETA

Art. 1º – FACULTATIVOS os pontos nas repartições públicas municipais nos dias 24, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021 de maneira integral, com retorno normal das atividades a partir do dia 03 de dezembro de 2022 (segunda-feira).

Parágrafo Único. Os dispostos neste Decreto não se aplicam às repartições em que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto ou serviços essenciais, tais como: limpeza pública, saúde e educação ou outros casos correlatos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 23 de dezembro de 2021

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal